



ESCLARECIMENTONº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 8.025/2016

Pregão Presencial nº 13/2017

OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, instalações, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de acessórios/materiais e mão-de-obra, nos aparelhos que compreendem os sistemas de ar condicionado, instalados nas Unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Informamos ao interessado, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela **SPELL CLIMATIZAÇÃO** ao **Pregão Presencial nº 13/2017**, o que segue:

SPELL CLIMATIZAÇÃO:

PERGUNTA: 12.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI): - página 16 do edital

a) Qualificação Técnica Genérica.

A2) Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - atualizada do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em **engenharia mecânica e técnico mecânico em refrigeração**.

Dúvidas:

1ª Procede nosso entendimento que a licitante vencedora, para comprovação de sua qualificação técnica, deverá apresentar Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - atualizada do(s) **de dois profissionais (01 (uma) do Engenheiro e 01 (uma) do técnico mecânico)?**

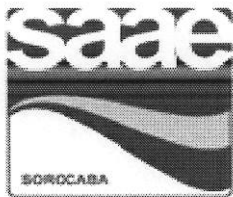
2ª Será aceito para comprovação da qualificação técnica exigida no item acima, Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - **de apenas um dos profissionais acima citados (Engenheiro ou técnico mecânico)?**

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA. - página 41 do edital

5.12 - O preposto indicado pela **CONTRATADA** será considerado responsável pela prestação de todas as informações e esclarecimentos acerca dos serviços prestados e solicitados pelo **SAAE**, bem ainda pelo acompanhamento da execução dos serviços e cumprimento das solicitações emanadas do Fiscal do Contrato.

Dúvidas:

1ª Procede nosso entendimento que o acompanhamento da execução dos serviços pelo preposto indicado pela Contratada poderá ser realizado à distância através da checagem das ordens de serviço preenchidas, checagem dos serviços realizados e reuniões presenciais mensais com o gestor do contrato (da Contratante) para apresentação de relatório gerencial dos serviços realizados?



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. - página 44 do edital

9.1. Para fins de qualificação técnica, deverá a licitante possuir, em sua Equipe Técnica profissional, Engenheiro Mecânico inscrito no CREA responsável pela fiscalização, condução, e a elaboração do PMOC e o técnico Mecânico de Refrigeração, ao qual em conjunto será atribuída a responsabilidade pela condução e execução dos trabalhos desenvolvidos com os demais profissionais do quadro funcional da Contratada junto ao SAAE-Sorocaba, sendo os demais integrantes da equipe considerados ajudantes de serviços, contudo, contratados devidamente para o exercício das atividades a serem desenvolvidas, de modo que possam apresentar conhecimento mínimo para o atendimento das exigências estabelecidas no contrato de prestação de serviços e em números suficientes à atendimento das demandas.

Dúvidas:

1ª Procede nosso entendimento que o técnico mecânico será o responsável pela condução dos serviços e que estes (os serviços) serão executados pelos demais integrantes da equipe (desde que detentores de conhecimento suficiente para o exercício das atividades contratadas) e que desta forma não é necessária, portanto, a presença do técnico junto aos demais integrantes equipe durante a execução dos serviços?

RESPOSTA:

1) 12.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - pág 16 do edital

"12.1.3 - ...

A2) Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - atualizada do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em engenharia mecânica e técnico mecânico em refrigeração."

Dúvida

1ª Procede nosso entendimento que a licitante vencedora, para comprovação de sua qualificação técnica, deverá apresentar Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - atualizada do(s) **de dois profissionais 01 (uma) do Engenheiro e 01 (uma) do técnico mecânico)?**

2ª Será aceito para comprovação da qualificação técnica exigida no item acima, Certidão de Registro na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) - **de apenas um dos profissionais acima citados (Engenheiro ou técnico mecânico)?**

Respostas

1º *Sim, deverão ser apresentadas, para fins de qualificação técnica, as certidões de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) de ao menos 1 (um) engenheiro e 1 (um) técnico mecânico.*

2º *Não.*

2) 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA. – página 41 do edital

"5.12 - O preposto indicado pela **CONTRATADA** será considerado responsável pela prestação de todas as informações e esclarecimentos acerca dos serviços prestados e solicitados pelo **SAAE**, bem ainda pelo acompanhamento da execução dos serviços e cumprimento das solicitações emanadas do Fiscal do Contrato."



Dúvidas:

1ª Procede nosso entendimento que o acompanhamento da execução dos serviços pelo preposto indicado pela Contratada poderá ser realizado à distância através da checagem das ordens de serviço preenchidas, checagem dos serviços realizados e reuniões presenciais mensais com o gestor do contrato (da Contratante) para apresentação de relatório gerencial dos serviços realizados?

Resposta

Não, a presença do preposto somente em reunião mensais não será aceita. Ele deverá estar presente sempre que solicitado pelo SAAE e ao menos semanalmente acompanhar a execução dos serviços e cumprir as solicitações do fiscal do contato, tendo como base o cronograma de serviços.

3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. – página 44 do edital

“9.1. Para fins de qualificação técnica, deverá a licitante possuir, em sua Equipe Técnica profissional, Engenheiro Mecânico inscrito no CREA responsável pela fiscalização, condução, e a elaboração do PMOC e o técnico Mecânico de Refrigeração, ao qual em conjunto será atribuída a responsabilidade pela condução e execução dos trabalhos desenvolvidos com os demais profissionais do quadro funcional da Contratada junto ao SAAE-Sorocaba, sendo os demais integrantes da equipe considerados ajudantes de serviços, contudo, contratados devidamente para o exercício das atividades a serem desenvolvidas, de modo que possam apresentar conhecimento mínimo para o atendimento das exigências estabelecidas no contrato de prestação de serviços e em números suficientes à atendimento das demandas.”

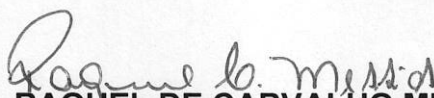
Dúvidas:

1ª Procede nosso entendimento que o técnico mecânico será o responsável pela condução dos serviços e que estes (os serviços) serão executados pelos demais integrantes da equipe (desde que detentores de conhecimento suficiente para o exercício das atividades contratadas) e que desta forma não é necessária, portanto, a presença do técnico junto aos demais integrantes equipe durante a execução dos serviços?

Resposta

1ª Não, o Técnico Mecânico de Refrigeração deverá prestar seu serviço in loco, com a responsabilidade de executar e conduzir os trabalhos desenvolvidos junto com o(s) ajudante(s).

Sorocaba, 11 de outubro de 2017.


RAQUEL DE CARVALHO MESSIAS
Pregoeira